



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202020497

Código MEC: 1850817

Código da Avaliação: 164519

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

81705 - CAMPUS DE ITAITUBA - Rua 3a, SN Liberdade. Itaituba - PA.
CEP:68180-610

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA CIVIL

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 24/03/2022 12:18:53

Período de Visita: 18/05/2022 a 20/05/2022

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

FREDERICO TERRA DE ALMEIDA (00436200783)

Antonio Carlos Marangoni (05640509899) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALLAN PERALTA LEIROZ	Mestrado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
ANTONIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DIEGO DE LIMA SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
Enicleia Nunes De Sousa Barros	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Jomara Mendes Fernandes	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
JONAS DOS SANTOS LEITE	Mestrado	Integral	Estatutário	43 Mês(es)
José Claudio Ferreira dos Reis Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
JOSECLEY FIALHO GOES	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
LUAMIM SALES TAPAJOS	Mestrado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
Marcela Santos Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
MARCIANA LIMA GOES	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Mauro Alexandre Paula De Sousa	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Rose Caldas de Souza Meira	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Thiago Augusto de Sousa Moreira	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

A mantenedora é a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (CÓD. 14677).

2. Informar o nome da IES.

O nome da IES é a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA (CÓD. 15059), com CNPJ: 11.118.393/0001-59.

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A IES tem sua categoria acadêmica como Universidade, e categoria administrativa como Pública Federal.

Quanto ao seu endereço ocorre divergências no próprio formulário e-MEC e que é citado no Despacho Saneador.

O endereço que está no formulário e_MEC na aba "INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO NO CADASTRO" tem-se o seguinte: Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé, Unidade Tapajós, Santarém-PA, CEP: 68.040-255.

Todavia, ainda no formulário e_MEC, mas agora na aba "VISUALIZAR PDI E PPC" consta o seguinte: Rua 3ª, s/n, Bairro Liberdade, Itaituba-PA, 68.180-610.

E por fim, a IES apresentou a esta comissão um cadastro de mudança de endereço com processo e_MEC (N. 202204585, de 19/04/2022), em que apresenta o novo endereço: Rua Universitária, s/n, Bairro Maria Madalena, Campos Utaituba, Itaituba-PA, 68.183-300.

Os atos legais relativos a IES, estão a seguir:

- Credenciamento da IES: Lei Nº: 12.085, de 06 de novembro de 2009.

- Recredenciamento da IES: PORTARIA Nº: 666, de 12 de JULHO de 2018 (D.O.U em 13/07/2018), por um período de 8 anos.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei no 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei no 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto no 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria Normativa no 23, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer no 217/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC no 201417260; Art. 2º Fica recredenciada a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), com sede na Avenida Vera Paz, s/n, bairro Salé, no Município de Santarém, no Estado do Pará, mantida pela Universidade Federal do Oeste do Pará (CNPJ 11.118.393/0001-59).

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Missão informa o propósito fundamental de uma organização, ou seja, expressa claramente a razão de sua existência. Criada pela Lei no 12.085/2009 com o objetivo de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária, a Ufopa tem definido em seu Estatuto, como finalidade precípua, a educação superior voltada à produção de conhecimento científico, artístico e tecnológico, integrado no ensino, na pesquisa e na extensão, tendo em vista o pleno desenvolvimento do ser humano, a formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados em iniciativas que promovam o desenvolvimento da sociedade. A Ufopa tem como missão: Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O curso de Engenharia Civil ofertado por uma instituição pública no Oeste do Pará era uma demanda social antiga, uma vez que apenas uma instituição privada oferecia esse curso desde o ano de 2007. Após dez anos, a Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa foi pioneira ao se tornar a primeira universidade pública a oferecer um curso de Engenharia Civil no oeste paraense, com sede no Campus de Itaituba. No contexto socioeconômico do Oeste do Pará, a demanda por esse curso de Engenharia Civil se dá pelo crescimento da região, com uma série de novos empreendimentos e grandes projetos, onde a região carece de profissionais bem qualificados, muitas vezes tendo que buscar profissionais engenheiros de outras regiões do país.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O curso de Engenharia Civil ofertado por uma instituição pública no Oeste do Pará era uma demanda social antiga, uma vez que apenas uma instituição privada oferecia esse curso desde o ano de 2007. Após dez anos, a Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa foi pioneira ao se tornar a primeira universidade pública a oferecer um curso de Engenharia Civil no oeste paraense, com sede no Campus de Itaituba.

No contexto socioeconômico do Oeste do Pará, a demanda por esse curso de Engenharia Civil se dá pelo crescimento da região, com uma série de novos empreendimentos e grandes projetos, onde a região carece de profissionais bem qualificados, muitas vezes tendo que buscar profissionais engenheiros de outras regiões do país.

A estratégia de instalar o curso de Engenharia Civil no município de Itaituba se deu pensando no desenvolvimento local e regional, de forma sustentável, ampliando as possibilidades de ensino de graduação/bacharelado no espaço amazônico, possibilitando campo de formação/atuação dos jovens da região, bem como o processo de ocupação ordenada e construção civil, no espaço itaitubense e no oeste paraense, mediante qualificação de mão de obra e assimilação de novos conhecimentos, aliado ainda ao atendimento das demandas dos empreendimentos e ao desenvolvimento social, cultural e econômico desta região que abriga esse e outros municípios vizinhos, como o projeto de construção de uma ferrovia que liga o Mato Grosso ao Pará, a instalação de portos de exportação de grãos, a fábrica de cimento, o garimpo, os projetos de construção de hidrelétricas no Rio Tapajós, entre outros empreendimentos que tornaram o município de Itaituba no centro de um novo polo de desenvolvimento do Norte do Brasil.

Além do crescimento de Itaituba e região, escolher esse campus para abrigar um curso que ainda não havia sido ofertado em Santarém, sede da Ufopa, facilita a implantação desse campus, que funciona desde 2010 com atividades ligadas ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, em fase de finalização, e que agora passa a oferecer seu primeiro curso presencial e regular, contribuindo com o projeto de interiorização das universidades públicas na Amazônia, bem como possibilita que o Campus de Itaituba se desenvolva no sentido de abrigar

cursos de engenharias e tecnologias, com o objetivo de se tornar um polo de referência, a exemplo do Campus de Tucuruí da Universidade Federal do Pará - UFPA.

Os docentes na Ufopa são formados por 503 docentes sendo 360 doutores, 134 mestres e 9 especialistas*.

Historicamente o ano de 2016 representa o momento em 47 docentes alcançaram o título de doutorado, seguido pelo ano de 2019 que apresentou 37 novos doutores no quadro permanente da Ufopa.

A distribuição de docentes pelas unidades acadêmicas da Ufopa demonstram que 66% dos doutores estão concentrados nas unidades acadêmicas da sede e 5% dos doutores nos campi fora de sede. Quanto aos mestres 22% lotados na sede e 5% nos campi fora de sede e sua grande maioria pertence a área de humanidades e ciências sociais aplicadas.

A área de Ciências humanas foi a que mais apresentou docentes com doutorado, devido a grande quantidade de doutores em Educação. Contudo, área de conhecimento "Outra" aparece em segundo lugar pois apresenta 46 docentes que não informaram no currículo Lattes a área de titulação máxima.

A UFOPA possui 49 cursos de graduação.

Graduação

Alunos matriculados na educação a distância 0

Alunos matriculados na graduação presencial 5356

Total: 5356

Pós-Graduação

Alunos Especiais de Pós-Graduação 31

Alunos matriculados nos cursos de doutorado 81

Alunos matriculados nos cursos de especialização 0

Alunos matriculados nos cursos de mestrado 295

Total: 407

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial - Integral

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O endereço de funcionamento do curso que consta no formulário e_MEC é: Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé, Unidade Tapajós, Santarém-PA, CEP: 68.040-255. Todavia a IES apresentou a esta comissão um cadastro de mudança de endereço com processo e_MEC (N. 202204585, de 19/04/2022), em que apresenta o novo endereço: Rua Universitária, s/n, Bairro Maria Madalena, Campos Utaituba, Itaituba-PA, 68.183-300.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O presente PPC proposto para a implantação e consolidação do curso de bacharelado em Engenharia Civil da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) deve encontrar consonância e atender ao que preconiza o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), especialmente quanto ao perfil desejado dos cursos de graduação da Universidade, através da formação profissional dos discentes vinculados, de maneira que possam exercer efetivamente suas profissões com acesso ao mundo do trabalho e atuação no contexto social, e dessa forma, contribuir no processo de formação de recursos humanos qualificados, processo este

indispensável para o desenvolvimento do estado do Pará e da região norte do país.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

A estrutura do curso de Engenharia Civil da UFOPA atende as necessidades, demandas e problemas do processo de formação do engenheiro, considerando-se as exigências ambientais, sociais, econômicas, políticas, culturais e éticas, assim como os princípios expressos nas diretrizes curriculares para os cursos de Engenharia, conforme Resolução CNE/CES nº 2, de 24 de abril de 2019 e o Parecer CNE/CES nº 948/2019 de 09/10/2019, do Conselho Nacional de Educação, que altera a Resolução CNE/CES nº 2, de 24/04/2019, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, estabelecem essas Diretrizes que os Cursos de Graduação em Engenharia têm como perfil do formando egresso/profissional o engenheiro, que deva "ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e ético e com forte formação técnica; II - estar apto a pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias, com atuação inovadora e empreendedora; III - ser capaz de reconhecer as necessidades dos usuários, formular, analisar e resolver, de forma criativa, os problemas de Engenharia; IV - adotar perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática; V - considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais e de segurança e saúde no trabalho; e VI - atuar com isenção e comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável".

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Conforme Despacho Saneador:

"Brasília - DF, 13/11/2020

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017, considerando as seguintes ressalvas, para as quais a IES e os envolvidos com a fase seguinte do fluxo processual devem atentar:

A Comissão Avaliadora deverá verificar (e informar no relatório) matriz curricular contemplando a oferta da disciplina de Libras, em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005.

O curso de ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) (1397675), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (15059), foi autorizado por meio da Portaria MEC/SERES nº 974, de 08/09/2017, publicada no DOU de 11/09/2017.

A IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (cód 15059) foi reconhecida por meio da Portaria MEC nº 666, de 12/07/2018, publicada no Diário Oficial da União de 13/07/2018, por um período de 8 oito anos.

O curso de ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) (1397675) tem seu funcionamento na Rua 3a, SN, Lote 526, Liberdade, Itaituba-PA, conforme Portaria nº 34, de 28 de março de 2017, da Secretaria do Patrimônio da União.

Mantenedora: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA."

Foi verificado por esta Comissão Avaliadora que, em seu novo PPC, há oferta da disciplina de Libras na matriz curricular.

Ainda, quanto ao endereço, a IES apresentou a esta comissão um cadastro de mudança de endereço com processo e_MEC (N. 202204585, de 19/04/2022), em que apresenta o novo endereço: Rua Universitária, s/n, Bairro Maria Madalena, Campos Utaituba, Itaituba-PA, 68.183-300.

Quanto a Mantenedora, consta ainda no formulário e_MEC, bem como no novo PPC e PDI a mantenedora como o Ministério da Educação – MEC, e com seguinte CNPJ: 00.394.445/0003-65.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não foram verificados protocolos de compromissos, termos de saneamento de deficiência, medidas cautelares e termos de supervisão apontados no despacho saneador e documentos apresentados pela UFOPA.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Integral.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga Horária 4000 horas .

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo Mínimo: 10 semestre (5 anos)

Tempo Máximo: 15 semestres (7,5 anos)

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

o coordenador do Curso de Engenharia Civil é o próprio diretor do Campus Universitário de Itaituba, professor Mestre Luamim Sales Tapajós, conforme abaixo descrita sua experiência Profissional, de Magistério Superior e de Gestão Acadêmica: Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Pará (UFPA) no ano de 2015, Mestre em Engenharia Civil com Ênfase em Estruturas e Construção Civil pela UFPA no ano de 2017 e pesquisador do Núcleo de Modelagem Estrutural Aplicada (NUMEA) desde o ano de 2015, onde desenvolveu projetos e consultorias relacionadas a estruturas de concreto armado, concreto pré-moldado, estruturas mistas de aço e concreto, reforço em estruturas de concreto e acompanhamento técnico de obras civis, bem como publicou diversos artigos técnico-científicos em eventos e periódicos nacionais e internacionais. Durante a realização do mestrado, contribuiu para o desenvolvimento do Laboratório de Engenharia Civil (LEC) do Campus de Tucuruí (CAMTUC) da UFPA, entre os anos de 2016 e 2017. É professor do curso de Engenharia Civil da Ufopa - Campus Itaituba desde 2017, atuando como coordenador do curso e diretor do campus.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O quadro docente do curso de Engenharia Civil é composto por 14 (catorze) professores, sendo: 03 DOUTOR (21,42%) e 11 MESTRE (78,58%). Deste modo, temos que o IQCD = $[(3 \times 5) + (11 \times 3)] / 14 =$, assim: IQCD = 3,43.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O quadro docente do curso de Engenharia Civil é composto por 14 (catorze) professores, sendo: 03 DOUTOR 21,42% e 11 MESTRE 78,58%.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

NSA.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de Libras é oferecida como Optativa com uma carga de 60h.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O curso de Engenharia Civil da UFOPA possui 129 contratos de convênios com empresas, instituições, fundações, secretarias e autarquias, além de 17 contratos de convênios com agente de integração.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O acompanhamento de egressos será realizado pela seguinte Comissão de Acompanhamento de Egressos do Curso de Engenharia Civil:

Prof. Me. Luamim Sales Tapajós (Presidente);

Prof. Me. Allan Peralta Leiroz;

Prof. Me. Jonas dos Santos Leite;

Técnico em Assuntos Educacionais Roberto Ribeiro dos Santos.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Autorização do curso: PORTARIA No: 974, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017, publicada no D.O.U. em 11/09/2017) .

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Dispensa.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

NSA.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Conforme a Portaria nº 974 de 08/09/2017 (de Autorização do curso), o número de vagas anuais autorizado foi de 40 (quarenta).

Nos editais dos processos seletivos para ingresso no curso de Bacharelado em Engenharia Civil, nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 ofereceu-se 40 (quarenta) vagas anuais. Com fundamentação em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, ouvida a comunidade acadêmica e adequado à dimensão do corpo docente e à infraestrutura física e tecnológica para as atividades de ensino, a pesquisa e a extensão.

Conforme relatório disponibilizado pela IES, e que não constam formandos, o número atual de matriculados, sem ter entrada ainda em 2022, é de 115 alunos, o que contabiliza um total de 45 vagas ociosas atualmente (160 entrada – 115 matriculados).

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

NSA.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

NSA.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso:

393 meses / 14 docentes = 28,07 meses.

Apesar dos docentes apresentarem currículo Lattes, alguns deles NÃO apresentaram comprovação de vínculo empregatício com a UFOPA, sendo estes descritos a seguir:

Prof. Josecley Fialho Góes

Prof. Thiago Augusto de Sousa Moreira

Profa. Marciana Lima Góes

Profa. Rose Caldas de Souza Meira

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Conforme informações da IES, o curso de Engenharia Civil apresenta os seguintes dados de alunos ingressantes (em todas as modalidades de processo seletivo: graduação, especial indígena, judicial, especial quilombola) por ano.

CITB - ENGENHARIA CIVIL (302729796) – Itaituba - MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO - BACHARELADO -

2017: 37 DISCENTES

2018: 40 DISCENTES

2019: 41 DISCENTES

2020: 32 DISCENTES

2021: 34 DISCENTES

TCC: 15 DISCENTES

Matriculados em atividades no Curso:

TCC: 15 DISCENTES

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 12 DISCENTES

PROJETO PESQUISA: 3 DISCENTES

EXTENSÃO: 10 DISCENTES

FOMENTO FAPESPA: 100 DISCENTES

FOMENTO CNPQ: 33 DISCENTES

FOMENTO UFOPA: 22 DISCENTES

FORMANDOS: 00

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não há equipe multidisciplinar porque o curso não oferta disciplina na modalidade à distância (integral ou parcialmente).

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,07

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Em análise ao PPC (p. 30-31) constatou-se diversas ações de políticas educacionais direcionadas à promoção de oportunidades de aprendizagem que comungam com o perfil do egresso tais como: projetos de Monitoria de Disciplinas, Monitoria de Laboratórios de Ensino, Monitoria CEANAMA, Mobilidade Externa Temporária Nacional e Mobilidade externa Temporária Internacional, fomentados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen) e desenvolvidos no âmbito do curso de Engenharia Civil. Essas atividades permitem aos alunos bolsistas e voluntários o aprimoramento profissional e acadêmico, possibilitando ao aluno aprender e contribuir com a formação dos seus colegas, inseridos no processo de ensino-aprendizagem. Desenvolvem também projetos de pesquisa devidamente registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (Proppit), bem como ações fomentadas pela Proppit, como o Projeto Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Os projetos de Extensão cadastrados na Pró-Reitoria de Cultura, Comunidade e extensão (Procce) são executados no Campus de Itaituba pelos alunos, técnicos e professores do curso de Engenharia Civil, onde também se desenvolvem ações de cunho extensionista, como o Projeto Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX). O Projeto Pedagógico Institucional (p. 33-39) em estreita relação com o PPC indica a execução das políticas supramencionadas. Descreve práticas comprovadamente inovadoras, como o projeto CEANAMA, tem por objetivo possibilitar um maior acompanhamento aos alunos indígenas, sendo este projeto estratégico nos cursos de engenharia, em específico ao curso de Engenharia Civil, visto as dificuldades assimiladas a esse público em conteúdos envolvendo ciências exatas e naturais e informática. Desse modo as políticas institucionais previstas nos documentos analisados contemplam o desenvolvimento do perfil egresso.

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4: Em análise ao PPC constatou-se que os objetivos do curso estão previstos (p.11), levando em conta o perfil profissional do egresso, coerente com estrutura curricular, o contexto educacional e as características locais em que a IES esta presente. Todavia, não foi identificado documentação que comprove a existência de estratégias para inserir os discentes em novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso, além daquelas antes apresentadas nos objetivos apontados.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: Ao analisar o PPC (p.11-13) constatou, de modo claro, o perfil do egresso consta no PPC, está coerente com as DCNs, pois há a preocupação em preparar um profissional ético, com conhecimento e prática consistentes, contextualizada à realidade em que está inserida, articulando com necessidades locais e regionais, por meio de pesquisa, extensão e uso de tecnologias. Tais aspectos também foram evidenciados na reunião com a coordenação, a qual justificou que os egressos já estão sendo preparados para o domínio da plataforma BIM e outros recursos em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: Conforme pode ser verificado no PPC (p. 14-21) a estrutura curricular do curso atende as demandas legais relativas à carga horária (4000 horas). Considera a flexibilidade, interdisciplinaridade e

acessibilidade metodológica, conforme descrito nas páginas 7 e 8. Aborda e relaciona conhecimentos de diferentes áreas do conhecimento, visando a sólida formação profissional, capazes de atuar em diferentes contextos. Contempla disciplinas teórico-práticas, que tratam de competências e habilidades que envolvem conteúdos significativos para a formação profissional. Há a oferta da disciplina de Libras como disciplina optativa (p. 20 do PPC). São oferecidas uma carga horária extra além daquela estabelecida na organização curricular do curso, com 28 disciplinas optativas (p. 20 e 21 do PPC), evidenciando, portanto, elementos comprovadamente inovadores.

1.5. Conteúdos curriculares.

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o PPC, o currículo do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil abrange uma sequência ordenada de disciplinas, que agregam conteúdos sucessivos, possibilitando o efetivo desenvolvimento do profissional do egresso. A bibliografia é atualizada e abarca autores clássicos. As cargas horárias (em hora relógio) são adequadas ao quantitativo de conteúdos previstos no ementário das disciplinas tendo em sua maioria 60 horas. Verifica-se, também que as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (PPC p. 49 e 50) e as Políticas de Educação Ambiental (PPC p. 54) são atendidas. Com relação a conhecimentos recentes e inovadores foi possível encontrar evidências, onde se destaca o Projeto CEANAMA, que tem por objetivo possibilitar um maior acompanhamento aos alunos indígenas, sendo este projeto estratégico no curso de Engenharia Civil, visto as dificuldades assimiladas a esse público em conteúdos envolvendo ciências exatas e naturais e informática.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: A metodologia constante no PPC (p. 13 e 14) é descrita para atender o que preconiza o PDI da IES e o perfil desejado do curso. Para tanto se utiliza da integração entre a teoria e a prática através de análise e soluções de problemas da engenharia civil priorizando a realidade local; visitas em obras de relevância local e regional; palestras e seminários ministrados por profissionais atuantes nas diversas áreas da engenharia civil. Todas essas estratégias metodológicas atendem ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, e se coaduna com práticas pedagógicas que estimulem a ação discente em uma relação harmoniosa entre teoria-prática. Entretanto, a comissão avaliadora não identificou nos documentos disponibilizados, nas reuniões com a coordenação de curso, reunião com NDE e nem com o corpo docente, práticas a serem utilizadas, que seja inovadora e que apresente embasamento em recursos que promova aprendizagem diferenciada na área da engenharia.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: No PPC (página 24) prevê uma carga horária de 160 horas de Estágio Curricular Supervisionado que é acompanhado e orientado através da Coordenação de Estágio, tendo como instrumentos a obrigatoriedade da elaboração de relatórios técnicos e acompanhamento individual do acadêmico durante o período de realização das atividades de Estágio Supervisionado. A manutenção do estágio se dá por meio de parcerias/convênios firmados entre a IES e as entidades externas concedentes de Estágio Supervisionado estabelecendo as condições de sua realização, ouvidas as subunidades e Unidades interessadas e a Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proen) da IES. O Estágio Supervisionado proposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), não visa somente a prática curricular, mas oportunizar ao aluno o ingresso no mercado de trabalho e o contato com profissionais experientes e atualizados contribuindo para o fortalecimento e projeção da sua carreira profissional, sendo avaliado pela CPA que permite gerar informações para a atualização do estágio.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se Aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se Aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: As atividades complementares estão previstas no PPC do curso (p.22-24) foram aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso em 22/01/2019. Nelas, as Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, efetivando-se por meio de estudos e atividades independentes desenvolvidas pelo acadêmico, que lhe possibilite habilidades e conhecimentos relacionados à sua área de atuação profissional, compreendendo ações de ensino, pesquisa e extensão, que totalizam a carga horária mínima obrigatória de 200 horas-aula, atendendo ao que diz a Resolução Nº 02 - CNE/CP, de 18 de junho de 2007. Dessa forma, as atividades complementares ora apresentadas estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso que rege a oferta e o funcionamento dela. As atividades complementares no âmbito do curso estão articuladas com atividades de formação acadêmico-científico-cultural vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, constituídas de sete eixos: Ensino, Pesquisa, Extensão, Eventos de natureza artística, científica ou cultural, Produções diversas, Ações comunitárias e Representação Estudantil, considerando portanto uma diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência a formação geral e específica do discente, todavia, não apresenta o planejamento de mecanismos inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) está previsto no projeto pedagógico do curso (páginas 24 e 25) é dividido em duas etapas: TCC 1 e TCC2, cada uma com 30 horas, sendo a primeira correspondente ao pré-projeto desenvolvida no 9º semestre do curso e a segunda ao trabalho final desenvolvida durante o 10º semestre do curso (página 20 do PPC). O Trabalho Final pode ser escrito nas modalidades de Monografia ou Artigo, com formatação baseada nas normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. No PPC há as previsões regulamentares para o componente curricular e foi apresentado o Manual do Trabalho de Conclusão de Curso (anexo 7 páginas 138 a 142 do PPC), no qual as normas estão regulamentadas. Assim, o Trabalho de Conclusão de Curso está previsto e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação e a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos. Não se atribuiu o conceito 5, por não ter ficado evidenciado nenhum mecanismo ou endereço dos repositórios institucionais próprios para disponibilização dos TCC que permitam o acesso e consulta pela internet.

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5: Consta no PPC (p. 33-34) a descrição dos programas e projetos que irão compor as políticas de apoio aos discentes. Essas ações se dividem em: Auxílios do Programas de Bolsa Permanência - BPP/MEC, Serviços de Acompanhamento Pedagógico Individual e Coletivo, Serviços de Psicologia, por meio das ações de

Atendimento Psicológico Individualizado, Roda de Conversa: Círculo Acolhedor e Projeto Meditação e Qualidade de Vida, bem como na área de esportes os Jogos Internos da IES e a participação dos discentes atletas nos Jogos Universitários Brasileiros. Prevê, ainda (p. 34) o Programa de Bolsa Permanência implementado na forma de repasse de auxílios financeiros aos discentes caracterizados como em situação de vulnerabilidade social, incluindo também os estudantes indígenas e quilombolas, ingressos por meio de Processo Seletivo Especial ou mesmo pelo Processo Seletivo Regular. Há a possibilidade de concessão aos discentes de Bolsas de Monitoria de Disciplinas e Laboratórios de Ensino/Projetos Integrados vinculados ao Programa de Monitoria/ Coordenação de Projetos Educacionais/Proen/Ufopa, de Iniciação Científica (PIBIC) e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e bolsa de extensão (PIBEX), que permitem intercâmbios nacionais e internacionais cuja seleção de bolsistas ocorre por meio de editais específicos. Além destes projetos e programas, a Proges também tem como objetivos fortalecer ações afirmativas para estudantes indígenas e quilombolas, através da sua Diretoria de Ações Afirmativas, promover discussões junto à comunidade universitária e coordenar ações que viabilizem o Restaurante Universitário e a criação da Casa do Estudante, caracterizando-se, portanto, como ações inovadoras.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 2

Justificativa para conceito 2: Em reunião com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e através da documentação apresentada no PDI (página 83-84), foi possível verificar que a CPA está devidamente regulamentada e implementada na IES, no entanto não há evidências quanto a apropriação dos resultados como insumo para a melhoria e planejamento do curso, por exemplo o último relatório apresentado a comissão (ano referência 2020-2021) registra que apenas 8,86% dos discentes, 31,95% dos docentes e 22,27% dos técnicos participaram desta avaliação, o que atesta portanto a ausência de uma amostragem de resultados que permitam fomentar e planejar ações futuras no curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se Aplica.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se Aplica.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico, porém o curso possui um laboratório de informática muito limitado, pois está equipado com apenas 23 computadores completos e modernos, com acesso à internet, os quais nos foram apresentados durante a visita virtual in loco. Além disso, o campus conta com rede de internet sem fio com velocidade de boa qualidade, o que permite ao aluno a acessibilidade digital, a interatividade com os docentes e também, há a possibilidade acessar as bases de livros e periódicos que a biblioteca oferece virtualmente, garantindo assim que o aluno acesse o conteúdo, os recursos e materiais a qualquer hora e em qualquer lugar. Contudo, ao reunirmos com o corpo docente, não foram encontradas por esta comissão, evidências de que o uso de tais tecnologias por parte do corpo docente, possibilitam ou possibilitaram experiências diferenciadas de aprendizagem.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se Aplica.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se Aplica.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: No PPC (páginas 27 e 28) do curso, em reunião com os docentes e discentes, as atividades de avaliação adotadas atendem à concepção do curso definida no PPC, articulam através de pelo menos três avaliações obrigatórias, devendo no mínimo uma das três ser realizada individualmente e uma avaliação substitutiva, de natureza optativa para o discente que não atingir o critério de aprovação por nota (mínimo 6,0) e que não tenha reprovado por falta, cuja avaliação deverá envolver todo o programa previsto e ministrado em cada componente, cujas diretrizes preveem que ao final do processo avaliativo, será considerado aprovado no componente curricular, o discente que obtiver sua nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgulas zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do componente curricular. A IES possui um Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) que é o instrumento dinâmico que expressa numericamente o desempenho do discente em cada período curricular e será computado até a quarta casa decimal. As avaliações, em cada componente curricular, deverão, necessariamente, ser expressas através de valor numérico, entre 0 (zero) e 10 (dez), de modo a poderem ser computadas no IRA, inclusive aquelas de cunho qualitativo, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, pois os resultados são informações sistematizadas e disponibilizadas aos discentes, com mecanismos que garantem a natureza de formação do discente. No entanto a presente comissão entende pela análise documental, reuniões com NDE, CPA, coordenadora do curso, corpo docente e discente que não há indicativo asseverado que tal condição embasa ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras de ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas. 1

Justificativa para conceito 1: No PPC (página 10), a IES cita que o número de vagas possui fundamentação em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, o estudo apresentado como quantitativo e qualitativo, apenas se resume em uma uma folha afirmando que o curso é "muito concorrido e que "considerou, para isso as condições concretas da instituição", bem como "as deliberações resultantes das audiências públicas realizadas nos municípios de abrangência da universidade", porém este documento disponibilizado a comissão não caracteriza um estudo com dados quantitativos e qualitativos, portanto não foi apresentado o referido estudo ou relatório do mesmo, não há evidências que comprovem a existência de estudos quantitativos e qualitativos.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se aplica.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Não se aplica ao curso.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se aplica ao curso.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se aplica ao curso.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3,33

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

3

Justificativa para conceito 3:Conforme diversas Portarias e Atas apresentadas, e por meio da última PORTARIA Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2022, temos a seguinte composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Civil da UFOPA - Campus Itaituba: I. LUAMIM SALES TAPAJÓS (Presidente) II. ALLAN PERALTA LEIRÓZ (Docente) III. JONAS DOS SANTOS LEITE (Docente) IV. MARCELA SANTOS DA SILVA (Docente) V. ENICLÉIA NUNES DE SOUSA BARROS (Docente) VI. ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS (Técnico Educacional). Por meio desta composição e de demais documentações verificadas, além das reuniões com a coordenação, NDE e docentes, pôde-se constatar atendimento às exigências quantitativa, de regime de trabalho, de titulação e demonstração de atitudes e fatos na consolidação e na atualização do PPC, e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório, como por exemplo, os Profs. Luamim, Jonas, Allan e o técnico educacional Roberto. Todavia não se encontrou na documentação, nem mesmo nos relatórios da CPA, estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se aplica ao curso.

2.3. Atuação do coordenador.

3

Justificativa para conceito 3:O organograma da UFOPA tem algumas características peculiares, dentre as quais, que cada campus fora da sede (UFOPA - Santarém) em que possua apenas um curso de graduação, o coordenador exercerá não só o papel de coordenador, como também de diretor deste campus. É o caso do Prof. Luamim Sales Tapajós, que além de ser coordenador do curso de graduação em Engenharia Civil, é também diretor do campus de Itaituba da UFOPA. Neste contexto, a atuação deste coordenador e/ou diretor se torna mais efetiva, conforme as diversas ações compartilhadas nas reuniões, e verificadas em documentação (participação plena na elaboração do PPC do curso, bem como de ações como PIBIC; PIBEX; PEEEX – Projeto Integrado de Ensino; Pesquisa e Extensão; PAEM – Projeto de Ações Emergenciais; INOVATEC SOCIOBIO, Empresa Júnior - ENGELAB; Eventos Acadêmicos, etc), possibilitando com isso uma atuação de forma plena na gestão do curso e do campus, para atender os anseios e propostas do PPC, bem como da relação com os docentes e discentes, tendo total representatividade nos colegiados superiores, no entanto não há evidências de um plano de ação documentado e compartilhado, como também em reunião com a CPA e em análise ao relatório apresentado não foi possível constatar a existência de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos que permita administrar a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua do curso.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

3

Justificativa para conceito 3:O coordenador de curso de Engenharia Civil do Campus de Itaituba tem regime de trabalho de 40h, com Dedicção Exclusiva (tempo integral), e dispõe do apoio de uma Secretária Executiva e de um Técnico em Assuntos Educacionais. O coordenador de curso, por atuar e ter apoio de diversos setores (Coordenação Acadêmica, secretaria Executiva, Coordenação do Curso) trabalhando de maneira integrada, permitindo o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade nos colegiados superiores. Entretanto, por meio da documentação apresentada pela IES e curso (PPC, PDI, relatórios CPA, além de outros no drive), e a verificação da inexistência de comprovação de indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, de forma que proporcionasse a administração verificar a potencialidade do corpo docente do seu curso, parece não favorecer a integração e a melhoria contínua da coordenação, nem também do curso.

2.5. Corpo docente.

3

Justificativa para conceito 3:A peculiaridade deste curso de Engenharia Civil, único em um campus avançado da IES, com a atuação de todos os seus docentes neste curso, e também com toda a documentação e atuação dos servidores (verificada e ratificada por meio das reuniões), demonstra que o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta. Entretanto, não se conseguiu encontrar documentação que demonstrasse que o fomento a uma criticidade para além da bibliografia proposta revertesse em acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentivasse a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação. Isso foi ratificado com a verificação da incipiência em projetos de pesquisa e a baixa produção científica dos docentes.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

3

Justificativa para conceito 3:Conforme apresentação da documentação dos 14 docentes atuantes no curso (postado no drive compartilhado pela IES), todos são contratados em regime de tempo integral, sendo 13 com dedicação exclusiva, e apenas 1 com regime de 40 h. Isto permite com que exerçam um atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem; comprovado nos relatos das reuniões com docentes e discentes. Apesar do regime pleno de atuação dos docentes, e o possível empenho dos docentes no processo de implantação do curso (e também da IES) no campus Itaituba, com vários docentes ainda lotados em campus fora deste, a necessidade de dedicação dos docentes à diversas outras atividades que não somente à de ensino/ pesquisa/ extensão. Isso parece ter sido ratificado na visita, pois não se verificou ações (verificadas por meio da documentação) nem por parte do curso (coordenação, colegiado e NDE), nem da IES (relatórios da CPA) que demonstrassem sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

4

Justificativa para conceito 4:Conforme pôde-se verificar com as informações das pastas dos docentes (postado no drive), 42% do corpo tem experiência no campo de trabalho profissional, fora docência, permitindo ao grupo certa maturidade, de forma a apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral. Todavia, a análise

das competências previstas no PPC em relação ao conteúdo e as demandas profissionais podem ser prejudicadas com a pouca experiência do restante do grupo (58%).

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se aplica ao curso.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

Justificativa para conceito 4:A experiência no exercício da docência superior do grupo da UFOPA que atua no curso de engenharia Civil tem média aproximada de 6 anos, com pouca variação, tendo um grupo docente jovem com um tempo médio de 28 meses no curso. Esta experiência e vontade, demonstrada nas reuniões, possibilita promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período. Todavia, com exceção de alguns docentes, como o coordenador, o vice-coordenador e alguns participantes do NDE, não foi possível constatar que a maioria dos docentes apresentasse liderança em sua área de trabalho e fosse reconhecido pela sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - Não se aplica.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se aplica ao curso.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme reuniões realizadas com dirigentes, docentes e discentes da IES, e informações obtidas, quer por meio destas ou da documentação verificada (PPC pág. 38 e 39) e atas postadas para a comissão avaliadora (no drive que a IES compartilhou), foi possível constatar que o colegiado de curso (também é o conselho do campus de Itaituba) é bem atuante, está institucionalizado (Portaria nº 04, de 28 de abril de 2020 - Anexo 4 do PPC, retificada pela portaria nº 05, de 01 de julho de 2021), possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas (atas postadas no drive), e devido a uma condição especial deste campus da IES (o campus tem somente o curso de Engenharia Civil), há um fluxo excelente de encaminhamento das decisões, com sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões, com avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se aplica ao curso.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se aplica ao curso.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. Não se aplica ao curso.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 2

Justificativa para conceito 2:Segue as publicações nos últimos 3 anos dos 14 docentes vinculados ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil: Prof. Allan Peralta Leiróz – 0 publicações Prof. Antônio Alessandro de Jesus Braga – 1 publicações Prof. Diego Lima de Sousa – 7 publicações Prof. Jonas dos Santos Leite – 10 publicações Prof. José Cláudio Ferreira dos Reis Júnior – 1 publicações Prof. Josecley Fialho Góes – 1 publicações Prof. Luamim Sales Tapajós – 16 publicações Prof. Marcela Santos da Silva – 2 publicações Prof. Mauro Alexandre Paula de Sousa – 0 publicações Prof. Thiago Augusto de Sousa Moreira – 6 publicações Profa Jomara Mendes Fernandes – 8 publicações Profa. Enicléia Nunes de Sousa Barros – 12 publicações Profa. Marciana Lima Góes – 1 publicações Profa. Rose Caldas de Souza Meira – 1 publicações

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3:Conforme visita virtual realizada nas dependências da UFOPA, campus Itaituba, onde está sendo ofertado o curso de Engenharia Civil, e por meio das reuniões com docentes e discentes, verificou-se que os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral (TI) possuem mesas, cadeiras e computadores, e armários para guarda de material e equipamentos pessoais, o que viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem as necessidades institucionais e dispõe de infraestrutura com recursos de tecnologia da informação e comunicação adequados. Todavia os espaços de trabalho não garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos, porque não existe salas individuais para os docentes em TI, e sim apenas uma grande sala de professores comunitária, com gabinetes individuais (4 gabinetes), e em menor número do que o total de docentes (14) em tempo integral que atuam no curso, pois alguns docentes estão lotados em diferentes campus (quase metade dos docentes que atuam no curso estão lotados no campus de sede - Santarém) e atuam no curso com disciplinas de forma modular.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:Considerando a visita virtual realizada no campus de Itaituba da UFOPA, e reuniões com coordenador de curso, com docentes e com discentes, pôde-se constatar que a sala do diretor desta é a mesma do coordenador do curso de Engenharia Civil, demonstrando que esta apresenta toda a infraestrutura necessária para que o coordenador viabilize ações acadêmicoadministrativas, atenda às necessidades institucionais, permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e ainda dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5:A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, sendo uma grande sala utilizada exclusivamente pelo curso de Engenharia Civil, e localizada no 3o andar do prédio da UFOPA, campus Itaituba, apresentando acessibilidade (escada ou elevador, corredores largos, porta adequada), dispõe de armários, mesas, cadeiras e computadores (em torno de 4 desktops), com recursos de tecnologias da informação e comunicação

apropriados para o trabalho e que possam desenvolver suas atividades acadêmicas, e permite o descanso e atividades de lazer e integração (sofá, microondas, geladeira). Ainda, tem acesso à sala de reunião (contígua a sala de professores), vizinha a coordenação de curso e secretaria acadêmica, contando com o apoio de 2 técnico-administrativos próprios e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

3.4. Salas de aula.

4

Justificativa para conceito 4:A IES (UFOPA - campus Itaituba) dispõe de 06 (seis) salas de aula distribuídas em seu prédio (salas 1, 2 3 e 4 - 1o andar; salas 5 e 6 - 2o andar), e todas disponíveis para utilização do curso de Engenharia Civil. Estas tem espaço em torno de 60 m2, que comportam 42 carteiras. Conforme a disposição das carteiras (destros, algumas para obeso canhotos e espaço cadeirante), equipamentos de informática e audio-visuais (desktop, TV e datashow móvel), ventilação (janelas e ar condicionado), iluminação (janelas e luminárias), e plano de manutenção periódico, verifica-se que atendem às necessidades institucionais e do curso, adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem. Todavia não foi possível verificar a disponibilidade de outros recursos nas salas de aula cuja utilização fosse comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5:A UFOPA, campus Itaituba, ofertando apenas o curso de graduação de bacharelado em Engenharia Civil, dispõe de 1 (um) laboratório de informática, com espaço em torno de 118 m2, capacidade para 52 computadores, mas que apresentaram apenas 23 (relataram que o restante encontra-se na sede - UFOPA Santarém). Os hardwares são atuais, sendo todas máquinas com placas e configurações superiores a Intel Core i5, com espaço em disco, memórias e frequências bem adequadas ao funcionamento desejado. Quanto aos softwares, apresentam contratos do pacote OFFICE, mas os programas específicos, como AUTOCAD, REVIT, dentre outros, são todos "free", ou os utilizam por meio de parcerias educacionais (documentação comprovado no driver). A estabilidade e velocidade de acesso à internet passa, às vezes, por instabilidade. Existe, ainda, o acesso à equipamentos de informática pelos discentes na biblioteca, com aproximadamente 5 máquinas para consulta e realização de trabalhos, e também acesso a rede wi-fi na IES, com uso de seus próprios tablets ou celulares. Conforme explanação do técnico em tecnologia da informação (TI), a IES possui protocolos em que passa por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência, para a devida manutenção, passando primeiramente por uma avaliação local (UFOPA campus Itaituba) e, se não resolvida é encaminhado para sede (UFOPA Santarém).

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5:Conforme informações obtidas com a documentação analisada, verificou-se que a UFOPA possui um Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI), com as unidades na Sede (Santarém), e também as bibliotecas dos Campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Obidos e Oriximiná. Na visita virtual à biblioteca a UFOPA campus Itaituba, verificou-se uma biblioteca alocada no pavimento térreo, com aproximadamente 200 m2, contendo 2 salas de estudos em grupo, 5 gabinetes individuais (com computadores para acesso ao acervo), 1 mesa de estudo em grupo e 6 mesas individuais, sendo uma para cadeirante. E em divisões próximas visualizou-se estantes com diversos livros da BIBLIOGRAFIA BÁSICA. Após consultas e análise da documentação constatou-se os contratos do acervo virtual, como o Contrato Biblioteca Virtual - Minha Biblioteca, e o Contrato TARGET GEDweb (Acesso as Normas ABNT e outros documentos regulatórios), e no site da UFOPA verificou-se na aba "serviços" > "SIBI - Sistema integrado de bibliotecas", os caminhos para: Acervo Virtual - Minha Biblioteca; Catálogo do Acervo - SIGAA; Repositório Institucional; e Normas Técnicas (Target GEDWeb). Fazendo verificações da BIBLIOGRAFIA BÁSICA nos diversos caminhos possíveis de consulta, foi constatado que o acervo físico está tombado e informatizado, e que o acervo virtual possui contrato em nome da UFOPA, sendo o acesso ininterrupto pelos usuários (plano de contingência). Verificou-se ainda que, o quantitativo físico da BIBLIOGRAFIA BÁSICA apresentado (em torno de 10 exemplares para cada unidade complementar relacionada) e pelo no. de assinaturas da "Minha biblioteca" (3.060 unidades para a área de Exatas para toda a UFOPA) são adequados em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC, e pelos relatórios apresentados, e também está atualizado e tem um PLANO DE ATUALIZAÇÃO (Resolução UFOPA N. 152, 04/04/2016). Da mesma forma foi apresentado um RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES do curso de ENGENHARIA CIVIL da UFOPA - campus Itaituba, assinado pelos membros do NDE, em 06/05/2022, demonstrando a adequabilidade do acervo às vagas autorizadas (40 vagas anuais). A IES também tem acesso aos periódicos CAPES (disponibilizado pelo governo federal para universidades) que permite consultas constantes.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5:Conforme informações obtidas com a documentação analisada, verificou-se que a UFOPA possui um Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI), com as unidades na Sede (Santarém), e também as bibliotecas dos Campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Obidos e Oriximiná. Na visita virtual à biblioteca a UFOPA campus Itaituba, verificou-se uma biblioteca alocada no pavimento térreo, com aproximadamente 200 m2, contendo 2 salas de estudos em grupo, 5 gabinetes individuais (com computadores para acesso ao acervo), 1 mesa de estudo em grupo e 6 mesas individuais, sendo uma para cadeirante. E em divisões próximas visualizou-se estantes com diversos livros da BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR. Após consultas e análise da documentação constatou-se os contratos do acervo virtual, como o Contrato Biblioteca Virtual - Minha Biblioteca, e o Contrato TARGET GEDweb (Acesso as Normas ABNT e outros documentos regulatórios), e no site da UFOPA verificou-se na aba "serviços" > "SIBI - Sistema integrado de bibliotecas", os caminhos para: Acervo Virtual - Minha Biblioteca; Catálogo do Acervo - SIGAA; Repositório Institucional; e Normas Técnicas (Target GEDWeb). Fazendo verificações da BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR nos diversos caminhos possíveis de consulta, foi constatado que o acervo físico está tombado e informatizado, e que o acervo virtual possui contrato em nome da UFOPA, e que o acesso será ininterrupto pelos usuários (plano de contingência). Verificou-se ainda que, o quantitativo físico da BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR apresentado (em torno de 2 exemplares para cada unidade complementar relacionada) e pelo no. de assinaturas da "Minha biblioteca" (3.060 unidades para a área de Exatas para toda a UFOPA) são adequados em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC, e pelos relatórios apresentados, e também está atualizado e tem um PLANO DE ATUALIZAÇÃO (Resolução CONSEPE/UFOPA N. 152, 04/04/2016). Da mesma forma foi apresentado um RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES do curso de ENGENHARIA CIVIL da UFOPA - campus Itaituba, assinado pelos membros do NDE, em 06/05/2022, demonstrando a adequabilidade do acervo às vagas autorizadas (40 vagas anuais). A IES também tem acesso aos periódicos CAPES (disponibilizado pelo governo federal para universidades) que permite consultas constantes.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

2

Justificativa para conceito 2:A UFOPA, campus Itaituba, ofertando apenas o curso de graduação de bacharelado em Engenharia Civil, dispõe de 1 (um) laboratório multidisciplinar para atendimento as atividades didáticas dos laboratórios de formação básica estabelecidos no PPC. Na visita virtual do prédio que aloca este laboratório foi possível conhecer o espaço, bem como os insumos, materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades. Apresentou diversos equipamentos, ainda em caixa, e sem bancadas, banquetas e também sem insumos (justificativa da mudança de endereço de oferta do curso - protocolado no INEP/MEC, e chegada de novos equipamentos atrasados devido à

COVID 19). Verificou-se que o laboratório parece atender à necessidade do curso, de acordo com as disciplinas do núcleo básico, tendo conforto, normas de funcionamento e segurança, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e um técnico de laboratório, para auxílio às atividades e acompanhamento da manutenção, e da necessidade de planejamento da demanda. Entretanto, não se verificou quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, considerando o que foi mostrado na visita. Além disso foi visível que o laboratório não atende somente as atividade de formação básica, mas também as de formação específica, estando ainda mais carente de espaço, insumos, material e equipamentos para o pleno desenvolvimento das atividades necessárias. Estas constatações foram confirmadas nas reuniões com docentes e discentes, que em diversos momentos, buscaram demonstraram e/ou justificaram as diversas formas de superação que buscaram para suprir as condições que enfrentaram até o momento. E ainda, não se conseguiu encontrar documentação (nem da coordenação de curso, nem da CPA) que demonstrasse a avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, e assim que os resultados pudessem ser utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 2

Justificativa para conceito 2: O curso de Engenharia Civil da UFOPA, campus Itaituba, apresentou alguns ambientes para possibilitar o desenvolvimento das atividades didáticas específicas, a saber: - laboratório multidisciplinar (3o andar) - apresentou o espaço com diversos equipamentos para o desenvolvimento das atividades didáticas na área de estruturas, física, dentre outras; - auditório (térreo) - apresentou uma bancada didática de mecânica dos fluidos e que é utilizada para desenvolver atividades na área de hidráulica do curso; - "galpão" próximo a entrada do prédio da IES (antigo galpão utilizado como base para a construção do prédio) - identificaram como sendo um laboratório de recebimento e preparo de amostras a serem recebidas e manuseadas, sendo considerado um lugar não adequado para desenvolvimento de aulas práticas, mas uma área de pré-preparo de materiais, muito comum em laboratórios de materiais de construção, mecânica dos solos. A utilização desse "galpão" foi relatada por docentes, na visita virtual in loco, ser um local de desenvolvimento de atividades laboriais de construção civil para a IES, como p.ex. para área de materiais de construção, mecânica dos solos e estruturas. Com a visita e as reuniões realizadas, pôde-se concluir que não se verificou quantidade de insumos, materiais ou equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas. Além disso ficou visível que o laboratório não atende somente as atividade de formação específica, mas também as de formação básica, estando ainda mais carente de espaço, insumos, material e equipamentos para o pleno desenvolvimento das atividades necessárias. E ainda, não se conseguiu encontrar documentação (nem da coordenação de curso, nem da CPA) que demonstrasse a avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, e assim que os resultados pudessem ser utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Não se aplica ao curso.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Não se aplica ao curso.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Não se aplica ao curso.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Não se aplica ao curso.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Não se aplica.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Não se aplica ao curso.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA, porque não contempla em seu PPC e em suas atividades, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. Não se aplica ao curso.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

A comissão é formada pelos AVALIADORES:

- Prof. Frederico Terra de Almeida;
- Prof. Antônio Carlos Marangoni (ponto focal).

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do processo: 202020497

Código da avaliação: 164519

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

A Instituição de Ensino Superior (IES) denomina-se: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço: Rua 3a, Complemento: Lote 526, No: SN Cep: 68180610 - Itaituba/PA

4.4. Informar o ato autorizativo.

O Ato Autorizativo é o RECONHECIMENTO DE CURSO.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

O curso é de ENGENHARIA CIVIL, grau de BACHARELADO, modalidade PRESENCIAL, com autorização de 40 VAGAS ANUAIS.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Até o momento estão sendo utilizados

PPC, PDI, relatórios da CPA, informações

referentes aos docentes atuantes (formação, CH no curso, CH na IES, regime de trabalho, experiência no magistério superior, e fora deste,

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O Curso de Bacharel em Engenharia Civil da UFOPA, de maneira geral, obedece à legislação vigente em relação à matriz curricular, à oferta de disciplina de Libras, de oferta obrigatória, à temas transversais e atividades complementares. As TICs fornecem suporte adequado as atividades de ensino-aprendizagem. As metodologias e os materiais didáticos estão adequados ao PPC, os professores atendem de forma satisfatória a todos os alunos matriculados.

2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O Curso possui o corpo docente relativamente jovem, com experiência regular no ensino, e pouca experiência fora magistério. Os docentes apresentam qualificação stricto sensu, sendo 03 doutores e 11 mestres, e apenas alguns possuem comprovada experiência profissional. A metade dos professores trabalham simultaneamente na UFOPA Santarém e na UFOPA Itaituba, com muitas disciplinas ao longo dos semestres. Quanto ao NDE, ficou comprovada que houve alteração de seus membros, o que pode ter comprometido a efetiva partição e a discussão de melhorias das disciplinas e alterações da Proposta Curricular do Curso, visto a nova composição precisar de tempo e de informações, que foram deficientes no contexto da coordenação e da CPA.

3. INFRAESTRUTURA

A unidade de Itaituba da UFOPA apresenta uma infraestrutura física que promove condições suficientes e confortáveis, porém o laboratório de informática possui apenas 23 computadores para as 40 vagas, a sala de professores não permite um atendimento dos discentes com privacidade, e também foi apresentado apenas um laboratório físico (multidisciplinar), o qual não possui bancadas nem banquetas para o trabalho dos discentes, nem quantitativo de insumos e materiais suficientes, além de não possuírem um laboratório de química e/ou de saneamento. Durante toda a visita virtual in loco fomos informados que a UFOPA utiliza, a título de empréstimo, laboratórios do IFPA para sanar as deficiências de infraestrutura que apresentou ao longo sua implantação.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

As análises realizadas evidenciaram que a UFOPA é uma instituição comprometida com o campo educacional, possui boa organização didático-pedagógica. O curso de Bacharel em Engenharia Civil apresenta uma organização didático pedagógica estruturada, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais, nos preceitos da missão e valores da instituição. Possui um excelente corpo docente, e juntamente com a infraestrutura física estão organizados e prontos para atender aos alunos, com a carga horária total do curso e o tempo de integralização adequados às DCN.

Durante a visita virtual in loco, a Comissão Avaliadora buscou analisar as informações apresentadas no instrumento de avaliação, os documentos apresentados pela IES, bem como com as reuniões com os gestores, Coordenação de Curso, docentes, discentes e funcionários.

Importante destacar que a avaliação transcorreu com tranquilidade, tendo respeito mútuo entre todos os envolvidos. Nenhum problema foi identificado durante a visita virtual in loco que colocasse em risco o processo de avaliação. Todas as informações solicitadas foram prontamente dadas pela IES, que colaborou satisfatoriamente com o processo avaliativo.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

3,75

CONCEITO FINAL FAIXA

4